



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 217
DE 12 / 05 / 2009
ÀS 9:45 HORAS.
Secretário G. F. M.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PATROLAMENTO E ALARGAMENTO DAS RUAS CECÍLIA LAVRA PINTO E HEITOR MARTINS, NO LOTEAMENTO SANTA HELENA IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, patrolamento e alargamento das Ruas Cecília Lavra Pinto e Heitor Martins, no Loteamento Santa Helena IV.

Nosso encaminhamento visa atender a reclamações dos moradores das referidas ruas, pois as mesmas encontram-se em péssimo estado de conservação, dificultando o trânsito de veículos e pedestres.

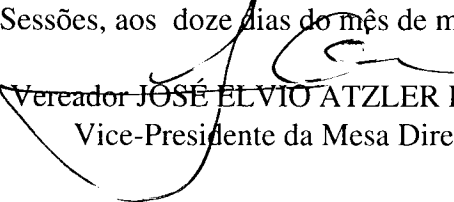
Para que tais vias tornem-se transitáveis, é necessário que sejam patroladas e alargadas através da retirada dos matos e capoeiras, bem como da excessiva quantidade de terra depositada em suas laterais, pois não é possível a passagem de um veículo pelo outro.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.